



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL



EDITAL Nº 09/2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância, torna público aos interessados o **PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2016**, de acordo com a Resolução Nº 01 - CONSUP/IFAM, de 30/01/2015, OFÍCIO Nº 07 - GR/IFAM, de 30/01/2015 e a Resolução Nº. 01, de 08/06/2007.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições do PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2016, dará direito ao candidato de concorrer a 01 (uma) vaga do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** na Modalidade de Educação à Distância, ofertada pelo IFAM por meio de seu Campus Manaus Distrito Industrial;
- 1.2. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no website do IFAM: www.ifam.edu.br;
- 1.3. As vagas ofertadas são destinadas preferencialmente a Docentes e em caso de vagas remanescentes a Técnico-Administrativos do IFAM, IFRO e IFAC que apresentem a devida documentação comprobatória de vínculo Institucional;
- 1.4. Das condições para inscrição:
- 1.5. Ser servidor docente ou técnico-administrativo EFETIVO, devendo apresentar Declaração de Disponibilidade/Anuência Institucional (**Anexo I**), da Direção Geral do *campus ou* Chefia imediata dos setores da Reitoria concordando com liberação do servidor para curso e autorizando a sua liberação às atividades acadêmicas pertinentes a formação acadêmica aos encontros presenciais.

2. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. O curso ofertado na Modalidade de Educação a Distância, terá 20% das aulas presenciais e 80% à distância.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DURAÇÃO	VAGAS		
	IFAM	IFRO	IFAC
18 MESES	50	50	50

3. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (deve ser impresso para entrega junto com a demais documentação)
- 3.2. Cópia do DIPLOMA e Histórico Acadêmico do Ensino Superior;
- 3.3. Cópia da Cédula de Identidade;
- 3.4. Cópia do CPF;
- 3.5. Currículo Lattes Atualizado
- 3.6. Comprovante de vínculo institucional que contenha a matrícula no SIAPE

4. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição será de 14 de março a 25 de março de 2016, através do endereço eletrônico <http://www.ifam.edu.br>.
- 4.2. Após a realização da inscrição on-line o(a) candidato(a) deverá encaminhar, os documentos relacionados no **item 3** em envelope lacrado para os endereços discriminados abaixo, cujo horário para atendimento será de 8h às 12 e de 13 às 17h, exceto nos feriados e finais de semana, nos Campi do IFAM, IFAC e IFRO onde será ofertado o curso e nos Polos de Apoio Presencial.
- 4.3. A documentação deve ser entregue em um dos endereços a seguir:

POLO	SEDE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
------	------	-----------	----------

1.	IFAM - Campus Manaus Distrito Industrial	Manaus	Av. Danilo Areosa nº 1672, Distrito Industrial, CEP 69.075-351
2.	IFAC – Todos os Campi	-	Coordenação de Pós-Graduação do Campus
3.	IFRO – <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	Porto Velho	Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, CEP 76.821-002

5. DA CLASSIFICAÇÃO e PONTUAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente respeitando-se a pontuação obtida mediante a avaliação do Currículo Lattes, de acordo com o número de vagas oferecidas;

5.2. A pontuação será feita mediante a avaliação do Currículo Lattes ao qual deve ser anexado os documentos comprobatórios de pontuação conforme Quadro de Pontuação (**Anexo II**).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I - O candidato com maior tempo de Docência na Rede Federal de Ensino;
- II - O candidato com maior tempo de Docência na Educação Básica e Superior;
- III - O candidato com maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. O Resultado da seleção será divulgado no dia 28 de março de 2016, nas Secretarias dos Campi e Polos de Apoio Presencial mencionados neste edital e no site institucional www.ifam.edu.br

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula para os classificados no Processo Seletivo 2016/1 será divulgado na data do resultado final;

8.2. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no respectivo Campus ou Polo em que fez sua inscrição onde fora ofertado o curso;

8.3. Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão a vaga.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. Ampla Concorrência:

- a) Diploma de Graduação (original e fotocópia);
- b) Histórico Acadêmico do Ensino Superior (original e fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- d) Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- f) Comprovante de residência com CEP atualizado (original e fotocópia);
- g) Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
- h) Título de Eleitor e os dois últimos Comprovantes Eleitorais, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
- i) 03 (três) fotografias 3X4, recentes;
- j) Para candidatos estrangeiros, além do item 4, apresentar a carteira de identidade Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	14 a 25 de março/2016
Análise do Currículo	28 de março a 01 de abril/2016
Divulgação do Resultado	04 de abril/2016
Recursos Administrativos	05 de abril/2016
Divulgação do Resultado Final	06 de abril/2016

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo, objeto do Edital Nº 09/2016, para o Curso **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** na Modalidade de Educação à Distância e do Programa de Formação para Docentes da Rede Federal de Ensino do IFAM, IFAC e IFRO terá validade somente para a oferta 2016/1.

11.2. Os candidatos não contemplados com as vagas disponibilizadas neste edital poderão requerer seus documentos em até 30 dias após o término do processo de seleção.

12. DOS RECURSOS

12.1 Para cada candidato admitir-se-á um único recurso administrativo específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (**Anexo III**), dentro do prazo do item 10, entregue nos locais definidos no item 4.2 deste edital, das 08 às 12:00 horas e das 13 às 17:00 horas ou enviado para o correio eletrônico selecaoplafor@ifam.edu.br respeitando-se o horário já definido para apresentação de recurso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site www.ifam.edu.br, de todos os documentos referentes ao processo seletivo;

13.2. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo;

13.3. O curso será gratuito.

13.4. Elege-se o foro da Justiça Federal em Manaus-AM para dirimir as dúvidas resultantes desse Edital.

INFORMAÇÕES:

IFAM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

Diretoria Sistêmica de Educação a Distância – DED

Telefone: (92) 3306-0051/ 0052

E-mail: selecaoplafor@ifam.edu.br

Site: www.ifam.edu.br

IFAM-Campus Manaus distrito Industrial

Telefone: (92) 3614-6200

Site: www.cmdi.ifam.edu.br

IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Telefone: (68) 3302-0822

Site: www.ifac.edu.br

IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Telefone: (69) 2182-9608

Site: www.ifro.edu.br

Manaus (AM), 3 de março de 2016.

Antônio Ribeiro da Costa Neto
Reitor em Exercício

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE/ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Eu, _____
SIAPE no _____ declaro ter disponibilidade para participar do processo de seleção, bem como, se for classificado, na modalidade a distância, realizar o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA A DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA tendo como polo o *Campus* Manaus Distrito Industrial, no período de 2016 a 2017, não havendo incompatibilidade ou detrimento das atribuições inerentes ao cargo e/ou função ocupadas no *Campus* _____ ou no Setor da Reitoria ao qual estou vinculado.

(Cidade-UF) _____, _____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do(a) candidato(a)
SIAPE no. _____

Anuência:

Assinatura e carimbo do diretor geral do *campus* no qual o servidor está lotado

ANEXO II – ANÁLISE DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Certificado de participação cursos, congressos, feiras e eventos de áreas afins (5 pontos por item).	Até 30 pontos	
Certificado de participação como expositor em congressos, feiras e eventos de áreas afins (5 pontos por item).	Até 20 pontos	
Experiência docente em Educação Profissional e Tecnológica (1 ponto por ano).	Até 20 pontos	
Experiência docente em Educação pública e particular (1 ponto por ano)	Até 10 pontos	
Organização de eventos afins com a área de atuação do Curso referido neste edital (1 ponto por item).	Até 10 pontos	
Estágio em Docência e/ou Monitoria (1 ponto por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

ANEXO III- REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção para DISCENTE regido pelo Edital n.º 09/2016, realizado pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no referido Processo de Seleção para discente, conforme o Edital n.º 09/2016, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção de Discentes para a realização da Especialização Lato Sensu, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

_____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)